



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0018/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Designar comissão para estudo de demanda de cursos e futuras nomeações, do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19; e considerando o memorando 25/2017-DAE/HTO de 12 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem comissão para estudo de demanda de cursos e futuras nomeações do Câmpus Hortolândia.

Davina Marques
André Constantino da Silva
Daniela Marques
Rodolfo Francisco de Oliveira
Flávia Roberta Torezin
Henrique Okajima Nakamoto
Guilherme Arduini
Isaías Mendes de Oliveira
André Luis Bordignon
Carlos Eduardo Pagani
José Renato Borelli
Keth Rousbergue Maciel Matos
Ricardo Barroso Leite
Karlos Roberto da Silva Braga Martins
Ícaro Zanetti de Carvalho
Renato Rafael da Silva
Kênia Cristina Pereira Silva
Flávio Margarito Martins de Barros
Ricardo Inácio Batista Júnior

Art. 2º - A comissão terá carga horária de quatro horas semanais e as seguintes atribuições:

- i) Validar dados referentes a cursos em andamento;
- ii) Levantar novos cenários de possíveis ofertas de cursos a fim de atender a indicadores do IFSP e demandas da comunidade interna e externa;
- iii) Socializar análise de cenários possíveis;

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA